Anno de 1843. Quinta Feira 27 de Abril Anno XIX. N. 93.

Todo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna , Parahiba , e Rio grande do Norte , segunda e sextas feiras
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24
Cabo , Serinhäem, Rio Formoso , Porto Calvo , Macció , e Alagoas no 1. º , 11 , e 21
Boa-vista e Flores a 3 e 28 Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA
24 Seg. N. Senhora dos Prazeres. Aud do J de D. da 2. v.
25 Terç. S. Marcos Evangelista. Rel. Aud do J de D da 3. v.
26 Quart. S. Pedro de Rates. Aud do J. de D. da 1. v.
27 Quin. S. Tertuliano B. Aud do J. de D. da 3. v.
28 Sex. S. Vital M Aud. do J. de D da 2. v
29 Sab. S. Pedro M Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
30 Dom. do bom pastor. Fugida de N. S.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 26 de Abril.

			compra	venda
Cambio sobre Londres 27 Nominal.	Ouro-Moeda de 6,400 V.		16 200	16 400
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.		16 000	16 200
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000		8,800	9 000
	Prata-Patacões		1,860	1,880
Moeda de cobre 2 por cento.	« Pezos Columnares		1,860	1,880
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.	« ditos Mexicanos		1,860	1,880

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.
Lua Cheia á 14, ás 9 m. da tard. | Lua nova á 29, á 1 hora e 59 m. da tard.
Quart. ming. á 21, ás 10 horas e 5 m. da m. | Quart. cresc. a 7, ás 5 horas e 46 m. da tard.

Preamar de hoje
1. º a 2 horas e 54 m. da manhãa | 2. º a 3 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª secção. Illm. e Exm. Sr.—Tendo o governo imperial mandado consultar a secção de justiça do conselho de estado sobre os seguintes quesitos : primeiro se por virtude da lei de 3 de desembro de 1841 ficaraõ restabelecidos os aggravos, para as relações, dos despachos dos chancelleres, hoje substituidos pelos presidentes. segundo no caso affirmativo, quaesas regras, pelas quaes esse recurso se deveria reger ; foi a dita secção de parecer, de que nem a lei citada, nem qualquer outra autorisão similhantes aggravos , e que , sendo muito amplas as funcções dos antigos chancelleres, que entre outras exercião as de juizes privativos de certas causas, e incidentes dellas , como as suspeições, questões sobre a disima da chancellaria , erros de contas etc. , attribuições estas , que não conservão os actuaes presidentes das relações, que como chancelleres , apenas presidem ao transito das sentenças , e ao sello , que não passa de mera solemnidade , estando de mais abolidas as glosas, nenhum lugar pode ter a interposição dos recursos , que antigamente se davão dos referidos chancelleres para as relações , nas materias de sua competencia. E conformando-se S. M. o Imperador com este parecer da secção de justiça do conselho de estado , o manda communicar a V. Ex. para sua intelligencia , e para assim o fazer constar ao presidente da relação desta cidade. Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de março de 1843.—*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*—Sr. Presidente da provincia de Pernambuco.

3.ª secçao. Illm. e Exm. Sr.—Em solução ao officio de V. Exc., de 27 de janeiro proximo passado , cumpre-me declarar lhe , que aos juizes municipaes supplentes se deve abonar o ordenado , correspondente ao emprego , mas somente , quando os effectivos o não vencerem tambem , ou porque esteja vago o lugar , ou por outro semelhante motivo ; de maneira que nunca haja duplicação de pagamento. Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de janeiro 1. de abril de 1843.—*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*—Sr. Presidente da provincia de Pernambuco.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 21 DO CORRENNE.

Officio — Ao presidente interino da relação , disendo , que em cumprimento do aviso da secretaria de estado dos negocios da justiça de 3 do corrente, haja de dar as convenientes ordens para que os escrivães , que officião perante aquelle tribunal , e aos quaes forem destribuidos os feitos crimes , intimem aos respectivos promotores publicos as sentenças , que obtiverem ditos feitos , logo depois de preferidas , afim de que fiquem elles habilitados á interporem a revista nos casos , em que a julgarem necessaria , e activarem a remessa dos processos para o juizo das execuções , afim de serem por ali expedidas as competentes guias. — Communicou-se aos promotores publicos da provincia.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda , intelligenciando-o de haver S. M. o Imperador mandado declarar por aviso da secretaria da justiça de 5 do corrente , que aos juizes municipaes naõ compete o ordenado dos juises do civel , quando os substituirem , por serem taes funcções inherentes pela lei da reforma ao cargo dos mesmos juizes municipaes , e apenas suspensas enquanto os do civel naõ forem empregados noutros lugares , e por dar-se a accumulação dos emolumentos da vara do civel ao ordenado de juizes municipaes.

Dito — Ao director interino do curso juridico de Olinda , scientificando-o de ter o governo imperial licenciado por quatro meses com os respectivos vencimentos o doutor João Capistrano Bandeira de Mello , lente daquella academia.—Tambem participou-se ao inspector da thesouraria da fasenda.

Dito — Ao commandante geral interino do corpo de policia , ordenando em consequencia do que informou em officio de hontem (20) , que mande demittir do mesmo corpo , e apresentar ao commandante das armas , afim de assentarem praça na primeira linha , os soldados Manoel Ignacio de Araujo , e Manoel Joaquim de Santa-Anna.—Officiou-se á respeito ao commandante das armas.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda , communicando ter sido declarado em aviso da secretaria da justiça do 1. deste mez, que aos juizes municipaes supplentes se deve abonar o ordenado , correspondente ao emprego , quando o exercitarem , e os effectivos não estiverem na percepção dos seus vencimentos.

Ditos — Ao commandante das armas , determinando em cumprimento de ordem imperial , que mande dar baixa do serviço militar ao furriel do segundo batalhão de artilheria a pé José Joaquim Humbelino de Miranda ; aos soldados do mesmo corpo , Antonio Luiz do Rego, Marcelino Antonio Xavier, e Manoel Fernandes dos Santos ; aos da companhia de artifices, Manoel da Silva Leitão , e Jacintho José Guedes ; e ao addido ao deposito, Francisco José Guedes.

Dito — Ao director do arsenal de guerra , ordenando em cumprimento do disposto no aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 20 de março ultimo, que nas differentes officinas do mesmo arsenal , com excepção daquellas, em que se promtificão armamento, e equipamento para o exercito , conserve o numero de operarios strictamente indispensavel para acodir as necessidades mais urgentes do serviço : e que no fim de cada mez remetta á sobredita secretaria de estado , por intermedio da Presidencia , relações , conformes com os modellos, que lhe remette , de todas as obras manufacturadas naquelle arsenal durante o mez findo , e das materias primas , que ficarem existindo.

Dito — Do secretario da provincia á Francisco Felis dos Santos , intelligenciando-o de haver-lhe sido concedida a serventia vitalicia do officio de escrivaõ do crime , e civel , e primeiro tabellião do judicial , e notas da comarca de Garanhuns : e disendo , que sollicite o seu titulo pela secretaria de estado dos negocios da justiça.

Thesouria da Fazenda.

EXPEDIENTE DE 8 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente do tribunal do thesouro publico nacional , participando a recepção da ordem do tribunal de 31 de janeiro do anno passado , que acompanhou o regulamento de 11 do mesmo mez , relativo ao corte do páo brasil nesta provincia , as diligencias que se tem feito até ao presente para a sua execução e remettendo o mappa da quantidade e qualidades do dito páo existente nos armasens desta cidade.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr. , com a conta das despesas feitas por a thesouraria por conta do ministerio da guerra , no primeiro semestre do corrente anno financeiro , e das provaveis a dispender no segundo.

Dito — Ao Exm. ministro e secretario de estado dos negocios da guerra sobre o mesmo objecto.

IDEM DO DIA 11.

Officio —Ao Exm. Presidente do tribunal do thesouro publico nacional, com as terceiras vias de quatro letras na importancia de libras sterlinas 4,400-»-»-» a 90 dias vista , e cambio de 27 e 28 dinheiros sterlinos por mil reis , que em 23 de fevereiro , e 4 do corrente forão remettidas aos agentes do Brasil em Londres , por conta do dito tribunal do thesouro.

IDEM DO DIA 12.

Dito —Ao Exm. Presidente da provincia , informando , depois de ter ouvido aos chefes respectivos das repartições , que numero de guardas he indispensavel para a alfandega , e mesa do consulado, e a diminuição que podia ter lugar ; como exigio em officio de 28 do passado, para dar execução ao imperial aviso da secretaria de estado dos negocios da fasenda , de 14 do mesmo mez.

IDEM DO DIA 15.

Officio — Ao Exm. Presidente da provincia , informando com a copia do orçamento apresentado a assembléa legislativa provincial, para as despesas da cathedral de Olinda , em o anno financeiro de 1843 a 1844 calculada pelos creditos votados para os dous annos anteriores , o requerimento do cabido da mesma cathedral.

Dito — Ao administrador da mesa do consulado prevenindo , que enquanto não viesse decisão do tribunal do thesouro publico nacional a quem se representou sobre a insufficiencia do credito concedido para as despesas daquella mesa no corrente anno financeiro , devia sobr'estar no seu pagamento , quando a somma para cada uma presentemente marcada , se achasse esgotada , e outro sim cumpria , que suspendesse já as despesas com o escaler da dita mesa mandando que o serviço deste passasse tambem a ser feito pelo escaler da saude.

INTERIOR.

BAHIA.

Abaixo publicamos o parecer da commissão creada pela lei provincial n. 179, sobre as causas da decadencia da agricultura , nesta provincia, apontando, ao mesmo passo, quaes os meios que a commissão julga mais proprios a remove-las , e a tornar florescente a lavoura.

PARECER.

A commissão creada , pela lei provincial n. 179 , para dar seo parecer sobre os meios mais vantajosos de melhorar-se a agricultura do paiz , e indicar as causas que tem influido para seo intorpecimento, bem convencida de que a agricultura, ramo principal senão unico a que mais se tem applicado esta provincia, lucta , á tempos com difficeis e insuperaveis contrariedades , originadas já por algumas leis do imperio , já pela desgraçada crise de revoluções amiudadas , não duvida aventurar , que a reforma de taes leis, seja o principal apoio donde possa provir o bem dos lavradores e a felicidade do estado.

O imposto , pois , do dizimo, o tratado da abolição do trafico da escravatura inopinadamente , a lei que deixou livre o premio dos capitaes tomados por emprestimo , a lei que privilegiou as fabricas de assucar , e a falta de capitaes , são sem duvida contrariedades de primeira ordem.

Portanto no estado dos actuaes conhecimentos humanos , especialmente dos da economia politica , nenhuma nação ha hoje no mundo civilisado , que não deixe livres os seos productos de exportação , para que possão concorrer nos mercados geraes , com iguaes productos aos das outras nações , impondo-lhes penas quanto baste para fiscalisar-lhe a exportação . he isto o que ensina a sciencia e a praxe de todo o mundo ; mas pelo contrario , no Brazil , sendo o assucar um dos dous principaes productos (ao menos nesta provincia) cujo valor monta a milhões de cruzados , e que tem de concorrer nos grandes mercados , com o de outros paizes , que o fabricão melhor e de superior qualidade , uma lei sobre esse mesmo genero , cujas despezas do fabrico orção a grandes sommas , impõe-lhe o pezado tributo do dizimo , impropriamente assim dito , uma vez que entra o lavrador com 5 , e o exportador com 7 , preferindo-se 12 e não 10 p. c.

Ora , he sabido e claro que os impostos de consumo pezão sobre o consumidor , e os de exportação ao fabricante , tendo o assucar de concorrer nos mercados geraes , descontão os especuladores do preço corrente em taes mercados todo o dispendio inherente , quer os 7 p. c., fretes, seguros, commissões, e o lucro que lhes deve dar o emprego de seos capitaes, e dahi deduzida a somma de taes parcellas fixão o preço no mercado da Bahia : donde resulta que o lavrador indubitavelmente faz com seo genero face ao dispendio e aos impostos.

Reflectindo-se pois que nenhum producto meramente de agricultura paga somente taxa , e attendendo se que o assucar deixa de ser producto meramente agricola , uma vez que o seo fabrico arrasta o dispendio maior de 50 p. c. , concluir-se-ha , que qualquer semelhante taxa importa necessariamente o atrazo de sua lavoura.

Accresse ainda mais para enervar-lhe o progresso, o regulamento da meza de diversas rendas de 30 de maio de 1836, no artigo que manda que sejão brocadas as caixas no acto de se acondicionarem nos trapiches , impondo a desproporcionada pena de perda total , por qualquer alteração nas taras ; porque essa broca ao ingresso das caixas , além de favorecer ao extravio de grande quantidade de assucar em prejuiso dos proprietarios , e em beneficio dos trapicheiros (de quem se diz que reservão o melhor de meia arroba em cada uma) quebra ordinaria quando repezadas na sahida ; offerece consideravel alteração, pela humidade recebida, que não só muito deteriora o mesmo assucar nas amostras , como augmenta o pezo dos caixões della embebidos ; quando aliás a broca feita ao realisar da venda , a vista dos agentes do consulado que por sua parte verificassem as qualidades , tudo evitaria.

Passando a segunda contrariedade proposta ; isto he o tratado da abolição do trafico da escravatura feito com a Inglaterra , sem se haver antecedentemente promovido a colonisação de braços livres e adequados ao serviço rural, he principal causa da ruine da nossa agricultura : o que he tanto mais facil de provar-se , quanto actualmente se conta de fabricas de assucar reduzidas a pequeno numero de braços ; e outras de fogo morto , por não ser possivel ao lavrador comprar , a 500$ rs. , escravos que durante o trafico por menos de metade se obtinhão : convindo antes que o governo seja habilitado a promover colonisação de braços livres , proprios para a cultura do campo e a industria do paiz : e apezar de que a colonisação branca he precisa para a prosperidade do paiz em geral, todavia he menos propria para a cultura da cana , e se por muito tempo se puderem manter nas povoações a beira mar , e ao começo tiverem a vantagem de suprir braços escravos nas cidades e villas , fazendo-os refluir para o serviço do campo , de certo nunca serão esses bastantes , para encher o vacuo que nos deixe a total abolição do trafico : tornando-se por consequencia conveniente , que se não assignem tratados de commercio com aquellas nações , que assentirão explicitamente aos tratados da abolição do trafico , e de visita , se um artigo especial , que a imitação dos inglezes , nos deixe livre trazer colonos africanos , embora se extatuão quaesquer garantias , salvos os regulamentos policiaes a que devem ser sugeitos ; e competindo ao governo de determinar o numero que annualmente deve ser admittido no paiz o qual nunca deverá exceder ao de colonos brancos em tal anno importados.

Para a 3ª contrariedade ja lembrada , motivada pela lei , que deixou livre o premio dos capitaes tomados por emprestimo , uma pequena reflexão bastará para sentir-se todo o inconveniente que comsigo acarreta. Pois desde tal promulgação , em um paiz novo como o nosso , onde tudo está por fazer e falto de capitaes , ninguem mais que agricultura e o mesmo commercio se tem resentido , por haverem os premios excedido a 24 %. Porque em uma nação manufactureira , um lucro que da um capital empregado com uma administração deligente , esse he o typo de seos juros : em uma nação porém agricola , como o Brazil , o lucro da sua lavoura no periodo de 10 annos , segundo os melhores calculistas , apenas chega a 5 %, logo o typo dos juros não deveria exceder de 6 % ; porque tendo-nos a experiencia demonstrado que os dadores de dinheiros por altos premios no fim de poucos tempos achão-se sem elles , e somente possuidores de letras , escripturas , envolvidos em dispendiosas demandas , tudo porque os premios resultantes não conservão o necessario equilibrio , com os lucros da lavoura e commercio ; claro fica que o interesse commum do estado , e mesmo a moral publica clamão precisamente a sua revogação.

O miseravel estado de desfalque em capitaes, que a premio rasoavel , possão occorrer as precisões da agricultura e commercio, urge a creação de um banco ou caixa de credito mutuo , cujo plano e estatutos regulamentares deveria o governo encarregar a associação mercantil e ao conselho de lavoura abaixo indicado , revogando-se em seo favor todas as leis que a sua creação por ventura se possão oppôr , bem como a de 30 de agosto de 1833 , de que julga a commissão proceder parte da decadencia actual do commercio e agricultura , pois que por ella alimentando-se a immoralidade , desappareceo a confiança e credito mutuo , tão precisos para suas prosperidades.

Parece além de tudo indispensavel, que a lavoura assim como o commercio he representado por um corpo, que cuida de seos interesses e se communica com as authoridades supremas da provincia, tambem tenha um conselho ou junta occupada em lembrar, pedir, e requerer quanto fôr a bem da agricultura da provincia; que seja elle creado por uma lei, e a nomeacão de seos membros feita pelo governo provincial; escolhendo dentro os lavradores os mais aptos para gratuitamente exercerem as inherentes funcções.

Tenha elle a seo cargo, animar quanto fôr a bem da agricultura, tal como, introduzir no paiz novos ramos de cultura; adquirir informações sobre methodos de cultura aperfeiçoados em outros paizes, e admissiveis no Brazil; promover a creação de companhias, que rateem as terras baldias e outras que as colonisem, prevenindo e animando a plantação de mandiocas e legumes: devendo requerer aos poderes competentes a abertura de canaes, de novas estradas, e melhoramento das existentes; a construcção de pontes e encanamentos de rios, e tudo o mais que tenha por fim facilitar o transito publico. Encarregar-se-ha de engajar mestres de veterinaria e de instrumentos agrarios, cuidando ainda mais em organisar a estatistica dos vadios, e proletarios da provincia, afim de fazer delles cidadãos uteis: devendo finalmente ser consultado pelos poderes do estado, sobre negocios relativos á mesma agricultura,

Não he menos urgente e necessario, que o governo á vista dos consideraveis melhoramentos ao fabrico do assucar, e grandes aperfeiçoamentos de fornalha (o que sem duvida fez despreciar no mercado o assucar do Brasil), quanto antes seja authorisado a contratar e mandar vir mestres de assucar e fornalhas, onde melhor os houver, para que em qualquer dos engenhos da provincia que melhor commodo offerecer, se estabeleção escolas de tal ensino, donde certamente resultará grandissima utilidade; uma vez que os governos de todas as nações se não excusão prestar-se por todos os modos a afervorar sua industria porque d'ella depende o bem publico, e a verdadeira prosperidade nacional.

Reconhece finalmente a commissão, que nas indicadas reformas, e principalmente na consolidação da ordem, está o remedio que talvez possa melhorar tão lamentavel estado da nossa agricultura; donde se poderá concluir, que muito efficaz será incutiar-se nas massas o amor do trabalho, tornando-as por meio de uma severa moral, incapazes de movimentos revolucionarios, em que as precipitão ambiciosos que cavando a propria ruina accelerão assim a quéda total dos unicos ramos que podem firmar e manter a grandesa nacional. Villa de S. Francisco em sessão de 5 de março de 1843. — *Antonio Calmon du Pin.* — *Barão de S. Francisco,* vencido quanto a penultima contrariedade. — *Barão de Itapicurú de cima.* — *Luiz Francisco Gonçalves Junqueira.* — *Francisco Vicente Vianna.*

Parecer em separado do Exm. Sr. Barão de S. Francisco.

O abaixo assignado divergindo da opinião dos seos illustres collegas da commissão da lavoura, tâm somente na parte em que considerão, que o privilegio das fabricas de assucar seja uma das causas para o entorpecimento da lavoura e do commercio; entende que á vista da lei de 30 de agosto de 1835 não se póde dizer que existe tal privilegio, quando ella sujeitou os engenhos a regra geral das execucões sobre os outros predios, podendo ser arrematados quando a divida exceder a metade do seo valor, soffrerem segunda e terceira avaliaç o; e afinal serem adjudicados aos acredores com o abatimento da quinta parte quando não haja arrematante; além disso podem ser penhorados todos os rendimentos, escravos até 12 annos, creacões, &c., &c., exceptuando tão somente a dita lei a fabrica e utencilios indispensaveis para o seo laboratorio, com o que tiverão em vista os legisladores prevenir graves inconvenientes, por quanto de certo acontecerião tendo os acredores a faculdade de penhorarem quaesquer objectos relativos á taes fabricas, ficarem estas destruidas, o que acarretaria a total ruina de seos proprietarios e prejuizo á fazenda publica nos direitos que percebe.

O abaixo assignado deixando de produzir outros argumentos para mostrar que a mencionada lei he fundada nos principios de justiça e equidade e semelhante a legislacão de alguns outros paizes a respeito de fabricas importantes, está convencido que da sua existencia nenhum mal póde vir a lavoura e ao commercio, e que o supposto privilegio consiste no grande valor dos engenhos que se torna difficil serem vendidos ou arrematados quando o devedor não possa pagar ou seja de má fé.

A sobremencionada lei deixou livre a qualquer renunciar privilegios, quando mais esta garantia seja exigida por maior segurança de qualquer contracto, e desta maneira prevenio o receio de se confiarem capitaes aos lavradores de assucar. S. Francisco 5 de março de 1843. — *Barão de S Francisco.*

(*Correio Mercantil.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL.

Acta da 35.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 22 de abril de 1843.

Presidencia do Sr. Paula Lacerda.

Feita a chamada acharão-se presentes 23 Srs. deputados, faltando os Srs. Machado Rios, Pereira de Brito, Faria, Mello, Pinto de Almeida, e Paula Mesquita. O Sr. vice-presidente declarou aberta a sessão: foi lida, e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio da camara do Recife propondo alguns impostos: — á commissaõ de negocios das camaras. Um requerimento dos officiaes do corpo de policia, pedindo explicação da lei provincial n. 82: — á commissaõ de petições.

Outro de Anastacio Xavier de Couto, empregado da camara desta cidade, pedindo approvação da gratificação de 50$ reis, que lhe foi concedida pela mesma camara: — á commissão de negocios das camaras.

Outro de Francisco de Sousa Magalhães, vigario collado da freguesia de Itamaracá, pedindo augmento de congrua: — á commissão de ordenados.

O Sr. primeiro secretario requereo, que se desse assento ao Sr. deputado supplente bacharel João Mauricio Cavalcanti da Rocha Vanderley; e sendo approvado este requerimento, assim como o parecer dado pela commissão de constituição e poderes a cerca da eleição do dito senhor, foi este introdusido na sala com as formalidades do estilo, prestou juramento, e tomou ascento.

ORDEM DO DIA.

Continuando a discussão do parecer da commissão de constituiçaõ, e poderes sobre o projecto de estatutos do seminario episcopal de Olinda, o Sr. Lopes Gama mandou a mesa a seguinte emenda, que foi appoiada: — indico, que, se esta assembléa approvar o parecer em discussão, a illustre commissaõ de orçamento formule uma resolução, que abrogue a quota, que foi marcada para os professores da cidade de Olinda.

Foi tambem apoiado o seguinte requerimento do Sr. Carneiro da Cunha: — requeiro que o projecto de estatutos, sobre que versa a discussão, seja remettido ao Ex.mo bispo diocesano para dar o seu juiso: — Encerrada a discussão, foi approvado o requerimento do Sr. Carneiro da Cunha, ficando adiado o parecer e as emendas. O Sr. vice-presidente deo para ordem do dia a continuação da de hoje, e levantou a sessão. *Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*, vice-presidente — *Francisco João Carneiro da Cunha*, 1.º secretario — *Antonio José de Oliveira*, 2.º secretario interino.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

No discurso do Sr. Dr. José Bento, que sahio no Diario de hontem, aparecerão, alem de pequenos erros typograficos, algumas frazes inexactas, conforme nos veio reclamar o tachygrafo, alegando que a urgencia com que lhe foi pedido por esta Typografia o seo trabalho para sahir a luz, e ao barulho da discussão, que no fim se tornou bastante renhida, não tinha decifrado e escripto com a devida correcão e vagar o mensionado discurso, no qual vem adulteradas as seguintes palavras e frazes — Na pa. 2ª col. 4. e linha 8ª nas palavras *aos fieis testemunhas*, leia-se — aos fieis, e que testemunhas. Na linha 91 em lugar das palavras *os primeiros da doutrina* leia-se — os primeiros mestres da doutrina do christianismo. Na lin. 93 em lugar de *archotes*, leia-se faroes. Na linha 95 em lugar das pal. *D'aqui foi que muitas eocolas*, leia-se — D'aqui nasceo, que muitas escolas, &c. — Na linha 89 em lugar da palavra *necessario*, leia-se - mesmissimo ministerio. - Na linh. 102 em lugar de 1779, leia-se - 1179. Na pag. 3.ª linha 31 nas palavras *seminario somente*, leia-se — O seminario não pode deixar. Na linha 37 em lugar de *decretos episcopaes*, *e decreto canonico*, leia-se — direitos episcopaes? pelo direito canonico ... Na linha 75 em lugar das palavras *He verdade*, *porem não se pode....* até as palavras — *sobre administração temporal*, leia-se — He verdade, que pelo acto addicional as assembleas provinciaes podem legislar sobre a instrução publica; mas este art. do acto addicional não deve ser entendido descripcionariamente, mas em relação aquella instrução, que diz respeito ao seo poder, a educação temporal, &c. Na linha 85 em lugar das palavras *instruidos segundo a disciplina os despensadores*, leia-se — instruidos segundo a disciplina ecclesiastica, e que devem ser os dispensadores dos misterios da Religião. — Na linha 100 em lugar de *munis*, leia-se — munus. Na 2.ª col. linh. 2.ª em lugar de *memoricamente*, leia-se — numericamente.

Tambem he enexacta a circumstancia de ter fallado o Sr. Lopes Gama depois que fallou o Sr. José Bento, mas fallou pela segunda vez somente quando se discutio a urgencia, reprodusindo os mesmos argumentos, e consta-nos que mesmo no segundo dia da discussaõ, em que o Sr. Dr. José Bento fallou largamente respondendo ao Sr. Neto, elle naõ fallara, antes se retirara da casa, fallando o Sr. Neto em penultimo lugar, e o Sr. Carneiro da Cunha em ultimo, e offerecera o requerimento, que vem na acta. Cumpre-nos ratificar estas circumstancias visto querermos e desejarmos, que a discussaõ seja apresentada com toda imparcialidade: o que cumpriremos, sobre tudo quando tivermos bem montado, como pertendemos, o estabelecimento dos tachigrafos.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 26.......... 6:037$386

Descarregão hoje 27.

Patacho — *Aperade Palket* — vinhos.
Brigue — *Margarida* — o resto.
Barca — *Emily* — fazendas, louça, sabão, presuntos, carros de mão e carne salgada.
Brigue — *Droma* — canos de ferro.
Brigue — *Conceição Flor de Lisboa* — lagedo.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 25.

Assú; 37 dias, sumaca brazileira *Bom Sucesso*, capitão João Antonio da Silva, de 141 toneladas, equipagem 12, carga sal; a José Manoel Fiuza.

Navios entrados no dia 26.

Malaga por Gibraltar; 36 dias, trazendo do ultimo porto 26, caico hespanhol *Palermo*, de 60 toneladas, capitão Gabriel Remontel, equipagem 12, carga vinho, azeite doce e &c.; a João Pinto de Lemos & Filho.

Parahiba; 3 dias, cuter brazileiro *Prompta*, de 30 toneladas, capitão Henrique José Vieira, equipagem 6, carga lenha; a Madahide.

Bahia; 8 dias, brigue sueco *Superb*, de 485 toneladas, capitão John Ryberg, equipagem 12, carga lastro; á Ordem

Editaes.

— O Ill.mo Sr. inspector da theseuraria darendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia de 20 do corrente, perante a mesma thesouraria sob as condições já publicadas nesta folha n.º 67 de 23 do corrente, se contratará no dia 29 d'Abril corrente, dous lanços de impedramento das areias do Giquiá na estrada de Santo Antão: o 1.º orçado na quantia de 9:231$464 reis, e o 2.º na de 9:341$864 reis.

A discripção e orçamentos destas obras poderão ser consultados na repartição das obras publicas pelos licitantes, os quaes deverão, depois de competentemente habilitados, apresentar com antecedencia nesta thesouraria as suas propostas em carta feixada para serem abertas em presença de todos nos dias aprasados, pelas 11 horas do dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 25 de abril de 1843.

O secretario,
Luiz da Costa Porto-Carreiro.

Declarações.

— Pela Sub-Delegatura da Sé de Olinda, se apprehendeo um carneiro, o qual se entregará immediatamente a vista dos signaes, que appresentar o seu dono.

Companhia do Bebiribe.

= Sendo necessario exigir parte da 2.ª prestação, afim de se remetter para Londres a importancia da encomenda dos canos de ferro, e não se podendo fazer esta exigencia antes de ser realisada a 1.ª prestação: são advertidos os Srs. accionistas, que ainda não completárão as suas entradas hajão de o fazer impreterivelmente até o dia 10 de maio proximo; sob pena de perderem as quantias que tiverem realisado, na forma dos estatutos art. 17 — O accionista que deixar de pagar alguma, ou algumas prestações depois do praso marcado (30 dias) no art. 17, perderá as entradas que tiver feito em beneficio da massa social, e a sua inscripção ficará de nenhum effeito. Escriptorio da Companhia do Beberibe 10 de abril de 1843. — *Bento José Fernandes Barros.*

Administração do Patrimonio dos Orfãos.

= Perante a administração do patrimonio dos orfãos se ha de arrematar a quem mais der por tempo de 3 annos, que há de ter principio do 1.º de Julho do corrente anno ao fim de Junho de 1846, as rendas das seguintes casas:

Da de n.º 1 no largo do Cotuvello o 1.º andar.
» 2 rua do Collegio.
» 5 » das Larangeiras.
» 6 » do Rangel.
» 8 » Velha da Boa-vista.
» 9 » da Glória dita.
» 10, e 11 » de S. Gonçalo dita.
» 12 » do Cebo dita.
» 13 » por detraz do Assogue dita.
» 14 » do Rozario dita.

As pessoas que se propozerem a arrematar ditas rendas poderão comparecer na casa das sessões da mesma administração nos dias 10, 12 e 15 do mez de Maio p. futuro as 4 horas da tarde com seos fiadores, e adverte-se aos inquelinos que se acharem devendo rendas atrazadas, que se não acceitão seos lanços, e nem por isso se lhes dará preferencia ao lanço que for offerecido. Sala das sessões da administracão do patrimo dos orfãos 24 de Abril de 1843. — *J. M. da Cruz*, escripturario.

CIRCO OLIMPICO.

Grande e extraordinario expectaculo gimnastico, e equestre a beneficio, e por conta de F. para sexta feira 28 do corrente.

Primeira parte.

Differentes danças sobre a corda forte, onde particularmente João Bernabó se distinguirá com novos, e admiraveis ebuilibrios sem maromba.

Segunda parte.

Varios exercios equestres a saber: 1. Volteios aerios, saltos de barreiras, pulos grotescos. 2. A interessante scena do caboculo a cavallo, executada por Bernabó. 3. Novas jocosidades do palhaço tanto no chão, como a cavallo. 4. Madame Bernabó apresentará novos passos de graça. 5. O desafio dos dous soldados, scena jocosa executada tanto a cavallo como no chão. 6. As habilidades do cavallo Roméo. 7. O pequeno cavallinho demostrará tambem as suas habilidades, respondendo a varias perguntas do seu amo.

Terminará o expectaculo a heroica scena, e difficil execução dos dous gladiadores combatentes sobre dous cavallos em pello.

Avisos maritimos.

— Para o Porto a sahir com toda a brevidade a muito velleira barca *Espirito Santo*; quem nella quizer carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes comodos dirija-se á rua estreita do Rozario n. 13, ou a bordo ao capitão.

Leilões.

— J. O. Elster fará leilão, por intervenção do corrector Oliveira, de grande e variado surtimento de ferragens, e miudezas, de todas as qualidades; sexta feira 28 do corrente pelas 10 horas da manhã; no armazem da sua casa nova, na rua d'Alfandega velha.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.º 39.

SAHIO hoje, e acha-se á venda.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; no Recife, rua do Amorim n. 37.

= Castor João de Alemão, subdito Britannico; retira-se para o Rio de Janeiro.

— Dizapareceo no dia 25 do correnfe um negro por nome Candido, official de pintor, levou calsa de riscado azul nova, camiza tambem de riscado azul com lista branca, alto e seco do corpo, bem barbado, pez grandes e grossos; quem o pegar poderá levar no Trapicho novo em casa de Francisco Antonio da Costa Guimarães, ou em Santo Amaro na casa do mesmo que será generosamente recompensado.

— Aluga-se a segundo andar do sobrado de 4 andares na rua do Ruzario larga, que tem botica: no mesmo sobrado no terceiro andar.

— Precisa-se de uma mulher portugueza de meia idade que saiba cosinhar e engomar, para ama de uma casa de pouca familia: na rua Nova n. 38.

— No dia 28 do corrente vai em praca por ser a ultima, uma casa terrea de pedra e cal com xãos proprios, cita na rua de Mathias Ferreira, n. 44, a requerimento de D. Dionizia Melania de Barros Guedes, inventariante dos bens de seo marido o Tenente coronel Francisco Guedes de Quinhões: os licitantes compareção no juizo municipal dos orfãos de Olinda.

CURSO DA HISTORIA DA PHILOSOPHIA

por

VICTOR COUSIN,

vertido em portuguez por

ANTONIO PEDRO DE FIGUEIREDO.

Para expor em breve e expressivo bosqueijo a immensa utilidade e importancia do Curso de Philosophia do Sr. V. Cousin, o Platão dos nossos dias, e conseguintemente fazer sentir a rigorosa necessidade d'elle ser estudado por todos os Brazileiros, nada menos fora mister, que uma pena d'ouro e um espirito tal que associasse á precisão mais depurada o poder de assimilar-se tudo o que lê; infelizmente careco de disposições tão proficuas; e por isso não se espere de mim o ver relevada a utilidade da obra; antes receio que debaixo da minha pena ella diminua o seu merito.

É uma verdade recebida por todos os pensadores, que a civilizacão é obra da philosophia, a qual sendo ao mesmo passo um dos elementos dessa mesma civilisacão. é o elemento por excellencia que illumina e desenvolve todos os outros, donde se segue que a civilisação se não póde dar nos paizes aonde a philosophia é ignorada e despresada

Foi reconhecendo esta verdade e se afanando com solecitude no estado da philosophia que a Alemanha, a França e a Inglaterra, tem podido aligeirar e remover os embaracos que difficultavão o tão justamente gabado desenvolvimento moral e material da que hoje gozão, desenvolvimento que lhes tem conquistado a primeira jerarchia entre as nacões modernas: isto posto, é desse manancial fecundo, derramado da cadeira que por tantos annos illustrara o Sr. V. Cousin, que nós podemos deparar com um dos remedios capazes de sanar os males, sobremaneira dolorosos, que soffremos.

O Sr. V. Cousin, partindo do Oriente, e atravessando a Grecia até o primeiro quarto deste seculo, estudou com indefesso desvello, por todas as partes, os quatro exagerados systemas philosophicos, ou os quatro pontos de vista sob os quaes só é possivel considerar o espirito humano, a saber: o *sensualismo*, o *idealismo*, o *scepticismo*, e o *mysticismo*; e, nelles descriminando a parte bôa da má, que cada um envolve, creou, com a primeira parte, uma nova philosophia, a que chamamos —*Ecletecismo*.

Entre as inumeraveis e importantissimas questões philosophicas que resolveu, occupou-se da transcendente questão, estreiada por Aristoteles e desde então continuada por quasi todos os philosophos até Descartes e Kant — *Quaes são os elementos integrantes de que se compõe o pensamento* — e deu-lhe a mais simples e irreductivel solução na formula seguinte — *causa e substancia*. — Demonstrou com evidencia palpavel a Trindade Sanctissima, não como mysterio, mas como verdade que, podendo ser tratada por a philosophia mais simples, é accessivel á mais humilde intelligencia. Desenvolveu completamente e illustrou as provas *a priori* e *a posteriori* ácerca da existencia de Deos, dadas por Descartes. Creou uma nova theoria a respeito da liberdade, mais precisa e luminosa, como é dado ao espirito humano, a qual tem a virtude de excluir as objeccões a que todas as outras conhecidas precedentemente estavão sugeitas.

Em moral deu o ultimo golpe mortal no principio de *utilidade*, que tão pernicioso é, polverisando inteiramente o systema do patriarcha deste principio — Locke, continuado por os seus sectarios inclusive o mais exagerado — J. Bentham.

No tocante á politica revelou immortaes theorias; entre outras systegmatisou a ensinada por o celebre Vico — que as formas differentes de governo não são factos voluntarios, mas necessarios e subordinados as leis topographicas dos paizes.

O estylo, em que estas lições forão pronunciadas, é sem contraversia o mesmo que grangeou ao immortal Platão o epitheto de *divino*, e sobre o ser clarissimo, é sobremodo enriquecido de mui vivas e brilhantes imagens, o que arrastra o leitor insencivelmente a ler de uma vez, se possivel fosse, toda a sua serie.

Eis, no mais limitado resumo, o que me foi possivel refferir a respeito das lições de Philosophia do Sr. V. Cousin, que comporão tres volumes in 4.°, de mais de 400 pag. cada um, de cuja versão ousei encarregar-me, e para a qual se subscreve nas lojas da rua e patio do Collegio n.os 2 e 20, por o preço de 10$000 reis cada exemplar. Recife 25 de abril de 1843. — *Antonio Pedro de Figueiredo.*

— Na rua da Guia n. 31, 2.° andar, dezeja-se fallar com o Sr. Francisco Joaquim Duarte, e entregar-se-lhe 20$000 reis; roga-se-lhe o favor de apparecer, ou annunciar a sua residencia.

— Na rua da Cadeia (velha), loja n. 60, existe uma carta para Lodovico José de Medeiros, com uma encommenda.

— Uma pessoa que tenha algum pequeno negocio, e queira fazer algum interesse a uma pessoa, que entra com a sua agencia e 200$ rs. em dinheiro, queira annunciar a sua morada para ser procurado.

— Pergunta-se aos irmãos da meza regedora da irmandade de S. José da Agonia, qual o motivo porque ainda não empossárão a nova meza, se ainda achão pouco o tempo decorrido, ou se querem continuar a reger o futuro anno, ou se será por capricho de alguns irmãos, que se julgão o tudo da irmandade; assim dezeja saber. — *Um Irmão.*

— Roga-se ao Sr. Antonio José Rabello Guimarães, queira vir saldar a sua conta antes de se retirar para o Rio; ne pracinha do Livramento loja de fazendas de José Esteves Viana n. 41.

— Declara-se ao Sr. arrematante do contracto do consumo das agoas-ardentes, de producção brazileira, que visto sua S.a ter collectado 50 canadas, quando não se vendem 6 no botequim da Estrella, deixa-se de ter este genero, do 1.° de maio do corrente anno em diante.

— Aluga-se uma preta para o servico de casa; quem a pretender dirija-se á venda da esquina da travessa da Polé, ao voltar para a rua das Cruzes n. 2.

— Offerece-se uma crioula de bons costumes para ama de casa de pouca familia, e fazer todo o servico de casa, menos comprar na rua; dirija-se á rua Direisa n. 66.

— O Sr. João José Ribeiro dos Santos, queira ir na rua da Cruz do Recife n. 48, para se lhe entregar uma carta, que de Porto Alegre lhe traz Manoel José Saraiva, e mesmo lhe deseja fallar.

— Precisa-se de um homem para feitor de um sitio perto da praca, que entenda de plantações, tratar de arvoredos, e tirar leite de vacas; na rua da Cruz no Recife n. 48.

— O Sr. Jacintho José Cabral da Cunha, queira dirigir se á rua do Queimado loja de fazendas n. 37, ou annunciar a sua morada para ser procurado a negocio de seu interesse.

— Troca-se um quartão de meias carnes, sem achaques, por outro de milhor figura, e gordo, voltando-se o que fôr razoavel; quem pretender dirija-se á rua Nova ao pé da ponte, na 2.a casa no ultimo andar, do lado do norte.

— Arrenda-se um sitio na estrada dos Afflitos ao pé de Joaquim de Oliveira, com casa de pedra e cal, tem commodos para grande familia, estribaria annexa á mesma, muitos arvoredos de fructo, baixa para capim, e parte della já plantada; quem o pretender dirija-se á loja de ferragens defronte do Corpo Santo, que achará com quem tratar.

— A pessoa que annunciou ter uma Biblia para vender, queira dirigir-se ao seminario, ou annuncie o preço da dita Biblia, que se quer comprar.

— Uma mulher de bons costumes, se encarrega da criacão de meninos de peito, impedidos e desempedidos, e tambem recebe meninos desmamados para curar da sua educação, no que promette esmerar-se; na rua Direita n. 50.

= Quem precisar de um rapaz portuguez, de idade de 20 annos, para caixeiro de venda, ou de outra qualquer occupacão, dirija-se ao patio da Ribeira de Santo Antonio n. 19, ou annuncie.

= Ninguem contrate negocio com Vicente Ferreira de Araujo, sobre a propriedade Cacimbinha, cuja foi desmembrada do engenho Dois Bracos, de Serinhaem, por uma escriptura falsa e como o abaixo assignado está em questão judicial, com o mesmo Vicente Ferreira de Araujo para revendica-la outra vez ao engenho; por isso faz sciente ao respeitavel publico.

Joaquim Correia d'Araujo.

— Pela declaração feita pelo Diario de segunda feira 24 de abril, do Sr. delegado da comarca do Cabo, sobre existirem tres escravos recolhidos naquella cadéa á sua ordem, sendo que um delles seja um preto de nome José, nação Angico, de idade de 40 annos, pouco mais ou menos, he alto e corpolento, rosto comprido e marcas de bexigas, na cabeca ao pé da testa tem uma custura de uma pancada, e no braço esquerdo tem duas marcas de nascidas, fugio em junho do anno p. p.; este escravo he bem conhecido nesta praça, por ter sido ganhador, e o abaixo assignado supplica áquella authoridade, que no caso de ser um dos seus escravos o mande vir, que está prompto a pagar toda a despeza que o dito tenha feito e possa fazer; na praça da Boa-Vista n. 7.

— O Sr. que se offerece a cobrar dividas fora desta praça, por execução, e dá fiador, dirija-se á rua do Rangel n. 54, a tratar com Victorino Francisco dos Santos.

— A Sr.a D. Clara Josepha Monica de Mello, póde mandar receber uma carta que lhe envião da Parahiba; na rua do Trapiche n. 32, 1.° andar.

— Dezeja-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio de Medeiros, para negocio de seu interesse; na rua do Queimado n. 42.

= Na rua das Larangeiras n. 27, fazem-se chapéos para senhoras, vestidos, e toucados, tudo no ultimo gosto, e tambem se engoma com perfeição, tanto roupa de homem, como de senhora, nesta mesma casa propõe-se a ensinar escravas de doze annos para cima, destes mesmos serviços, dando as senhoras o sustento e ficando o serviço pelo ensino.

— Na loja da rua do Queimado n. 3, existem varias cartas para o Rm. Sr. Dr. Antonio de Andrade Luna, Francisco José Pacheco de Medeiros, e Joaquim Gonçalves Bastos.

= Precisa-se alugar uma escrava para o serviço do uma casa de pouca familia, que saiba comprar, cozinhar, ensaboar, e engommar, dando-se-lhe o sustento, e 10,000 rs. mensaes: na Solidade indo pela Trempe, segunda casa nova n. 42.

= Antonio Joze Rabello Guimarães, retira-se para o Rio de Janeiro, a tractar dos seus megocios.

— No principio da rua Direita n. 2, primeiro andar, aluga-se pretas e moleques para venderem na rua, e sendo bons vendedores paga-se milhor do que em outra qualquer parte.

= Quem quiser roupa lavada, e engommada' costuras chãs, lavarinto, obras de alfaiate, tudo com perfeicaõ e preço commodo, dirija-se a rua atraz de S. Joze, n. 18.

= Deseja-se fallar com muita urgencia ao Sr. Antonio da Costa Morato, e caso ja não exista, a algum dos seus parentes mais chegado; na rua do Cabugá, loja defronte da Matriz.

— Precisa-se de um moço de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de venda: na Solidade, venda nova n. 20.

= Precisa-se de um bom cozinheiro, que se queira sugeitar ao servico de uma casa de pasto: na rua dos Quarteis, n. 12.

= João Baptista Correia de Menezes, subdito Portuguez, retira-se para fora do Imperio.

= O Thesoureiro da sociedade Theatral Philo-Thalia, principia a fazer a distribuicão dos bilhetes para a recita do dia 30 do corrente, uos dias 27, 28, e 29 na casa de sua residencia na rua larga do Rozario, n. 33, primeiro andar, das 10 horas da manhã as duas da tarde, tendo em vistas os Srs. Socios o § 6.° do art. 11 dos estatutos.

= João Bernabó retira-se com sua familia, e companhia.

= Precisa-se de um rapaz portuguez de 12 a 16 annos, para caixeiro de venda; na rua do Livramento, n. 38; na mesma vende-se um viveiro proprio para canarios.

— Aluga-se a casa do sitio do Exm. Snr. Senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade, no corredor do Bispo, juntamente algum pedaço de terra ou sem ella; a tractar no mesmo sitio.

— Joze Marques da Costa Soares, ex-liquidatario e caixa do casal do finado Sr. Antonio Marques da Costa Soares, declara que tendo encontrado entre os papeis, que tomara conta pertencentes ao mesmo casal, uma letra de rs 2:123$610, saccada em 2 de Abril de 1834 por João Pires Ferreira, a 28 mezes precisos, acceita pelo Sr. Joze Antonio Lopes, e não achando a mesma mencionada no balanço que recebeo, passara a exigir do dito Snr. Lopes sua importancia, e comparecendo o mesmo Sr. apresentou um recibo do fallecido de rs. 700,000 rs., que havia recebido por conta da dita letra, e disse ter mandado mais 14 caixas com assucar; o que passando-se a examinar do respectivo livro da entrada se verificou ter o fallecido recebido em 1836 e 1837 ditas caixas, importando as mesmas em Rs. 1:184,190, e abatidas estas quantias veio arrestar de saldo rs. 239,420, o que tudo consta dos respectivos livros do casal, e como a referida letra de rs. 2:123,610 fosse desencaminhada antes do ajustes de contas, e o a cima mencionado passasse uma clareza da mesma, faz este annuncio para que ninguem faça transacão alguma como amencionada letra visto achar-se de nenhum effeito, pelas transações a cima mencionadas.

— Aluga-se uma casa terrea novamente edificada na rua da Solidade, com commodos para uma grande familia por ser bastante larga, com duas sallas sendo uma dellas forrada, com seis quartos, cosinha fóra, corredor ao lado quintal murado e outro sercado com uma cacimba com muito boa agoa de beber e uma estribaria; quem a pretender dirija-se a rua da Aurora n. 58, casa de Herculano Alves da Silva.

Loteria de N. S. de Guad'lupe.

— As rodas andão no dia 15 do p. futuro mez de maio, como já annunciou, e os bilhetes achão-se a venda nos lugares já declarados, e já acha-se grande parte vendida.

= Francisco Antonio Vieira da Silva, com casa de cambio na rua da Cadeia do Recife loja n. 24, faz publico que Manoel Gomes da Cunha e Silva deixou de ser seo caxeiro desde o dia 13 do corrente mez.

— Quem quizer comprar pés de coqueiros pequenos em estado de se mudar; dirija-se a praca da Independencia loja n. 3.

— Roga-se ao Sr. Delegado da Commarca do Cabo, para que tenha a bondade de examinar se dos 3 pretos, que se achão presos se tem algum de nome José, nação congo, representa ter 32 a 35 annos, baixo, e barregudo, côr meia fula, pés pequenos, sendo que algum seja o proprio fará o favor de annunciar, mandando entregar ao seo Sr. no armazem n. 44, na rua da Alfandega velha do Recife, que pagará todas as despezas que se fizerem.

— Da-se um conto de reis a premio sobre hypotheca em casas, ou boas firmas; na rua atraz da Matriz da Boa-vista n. 2.

— Pede-se encarecidamente ao Sr. Delegado da Commarca do Cabo, que em virtude do seo avizo no *Diario* n. 90 de Segunda feira 24 do corrente, relativamente aos 3 escravos que se achão prezos na cadêa da mesma Commarca, veja se entre os 3 escravos, esta Benedicto de nação Congo, de idade de 30 annos, côr fula por ter estado doente, muito vagarozo no andar, e a falla ainda meia atravessada que parece novo; dezaparecido da casa do Sr Antonio Joaquim de Mello, no dia 18 de Março do prezente anno; se ahi estiver o annunciante João Dias Barboza Macudum obriga-se a toda a despeza, além dos 50$ reis, ja offerecidos a quem o aprezentar na rua de S. Rita n. 57, ou na repartição do Correio.

— Trata-se de comprar a casa terrea n.° 10 sita na rua do Cotovello, pertencente a Catharina dos Praseres Lima, viuva de Joaquim de S. Anna; quem tiver alguma reclamação a fazer declare quanto antes.

= Aluga-se a sala e um quarto de uma loja sita no largo da Ribeira n. 19, propria para qualquer negocio, por ser um dos melhores lugares já experimentado.

— Roga-se ao Sr. Delegado da Commarca do Cabo, para que tenha a bondade de examinar se dos pretos, que se achão prezos na cadêa dessa Commarca, se tem algum de nome João, o que não sirva de regra, pois consta ter trocado o nome, he de estatura alto, he bem preto da côr, tem o nariz um tanto chato, olhos grandes, falla a modo do mato, tem em uma das pernas um signal para baixo do joelho de um páo que o ferio, anda fugido a 18 mezes, e consta ter andado nessa Commarca do Cabo, e he seu Sr. Fernando Joze Braguez, morador no Recife, com armazem ao pé da Conceicão da ponte, e se obriga a pagar todas as despezas que se faca, caso seja algum dos 3, e se Sr. Delegado o mandar para seu Sr., fóra da despeza paga a quem o conduzir 40$ reis.

— O abaixo assignado pede por especial favor ao Sr. Delegado do Cabo, para examinar se entre os 3 escravos que annunciou ter prezos na cadêa daquella Commarca, existe um de nome Matheos, nação Calabá, baixo, côr não muito preta, falla vagaroza, com um signal de uma fistula no rosto, com officio de trabalhar em olaria. Este escravo fugio a 7 para 8 annos, e sendo o mesmo responderá por toda a despeza, sendo enviado ao Recife, na rua da Florentina n. 16, aonde mora João Bernardino de Vasconcellos.

QUINTA FEIRA 27 do corrente haverá um lindo divertimento na casa da SOCIEDADE NATALENSE, debaixo da direcção de Rafael Lucci, consistindo em novas cantorias, a repetição da pantomima OS TRES PRINCIPES DE SALERMO, terminando com uma nova pantomima jocosa. Os bilhetes vendem-se na rua do Crespo loja n. 8, na rua do Queimado loja de louça n. 32, e no botequim junto da casa: pelos precos seguintes, 1a gallaria 1500, 2a e 3a ditas 1000, e platéa 1000.

N. B. A segunda e terceira gallerias sendo propriamente para as familias, nenhum homem apezar de muuido do seu competente bilhete poderá nellas ter entrada, salvo se se aprezentar junto com a sua familia: o mesmo terá lugar para com qualquer senhora que apresentar individualmente. Se chuver continuadamente das 6 horas em vante, não haverá divertimento, transferindo-se o dia annunciado por outro annuncio.

— Roga-se ao Sr. delegado do Cabo, que faca o favor de ver se alguns dos escravos mencionados no seu annuncio tem os signaes seguintes: chama-se Benedicto (talvez mude o nome) de 55 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, cabeca espontada, olhos pequenos e cor de fogo, rosto cheio e comprido, barbado bastante, e faz-se maluco, porem he muito ladino, encruza os bracos quando se briga com elle; e neste roga-se o favor de o remetter á esta praça ao major Mayer, que está prompto a contribuir com toda a despeza.

— Desappareceo no dia 12 do corrente uma canoa de amarello, de um páo só, com 38 a 40 palmos de comprido, e tres e meio a 4 de bocca, com o beque quebrado, tendo na pôpa a marca FM, cuja canoa existia na rua Nova; quem a trouxer ou der noticia certa onde ella está receberá 25$ rs. de recompenca na venda de Luiz José Marques: na rua do Rangel, esquina da travessa do arsenal, n. 11.

— Deseja-se fallar ao Sr. Luiz Antonio Pereira, a negocio de seu interesse, annuncie.

Compras.

— No assougue francez defronte da cadeia, comprão-se carneiros gordos de toda qualidade; assim como vende-se carne de boi da mais gorda que ha na praca, isto semanal a 100 rs. a libra, e não a 120 e 140, isto então he para desmentir a quem tocar, que deos os recompense.

— Comprão-se effectivamente escravos de ambos os sexos, com officio ou sem elle, de 12 a 20 annos, para fora: na rua Fogo do ao pé do Rozario, n. 8.

= Compra-se um carneiro, grande e manco, proprio para menio: na rua da Matriz da Boa vista, n. 26 primeiro andar.

— Compraõ-se tartaruga, pentes velhos, e quebrados; e tambem conserta-se toda obra de tartaruga: na rua de Hortas, n. 82.

= Compra-se um almofaris de bronze, ou ferro, proprio para botica: na Camboa do Carmo, n. 19, primeiro andar.

— Comprão-se escravos com officios de pedreiro, carpina, e ferreiro; em casa de Lourenco José das Neves, na rua da Cruz n. 64.

Vendas.

— Vendem-se meias de seda preta de pezo para Sra., e pretas e brancas para meninas de 6 a 12 annos, sapatos e botins de bizerro para meninos da mesma idade, garrafas de rolão hamburguez chegado proximamente, pentes de alizar de differentes modellos, ditos de bixos de differentes tamanhos, faccas de marfim de fechar carta, cordões de algodão branco para espartilho de Sra. ditos de seda preta para burzeguins de Sra., homens e meninos, meias e luvas de lãa para homem e Sra, botins de duraque com ponta de couro de lustro, caixa redondas de tartaruga para rapé, pentes de fechar de marfim e chifre, amendoas confeitadas de differentes qualidades, linhas de marcar em miadinhas de portugal, ligas de seda para Sra. latas com caldas, tomates, apitos grandes de marfim; na rua da Cadeia velha n. 17.

— Veitch, Bravo & C. tem a honra de participar ao respeitavel publico que na sua botica e armazem de drogas, rua da Madre de Deos n. 1, vende-se o seguinte: extracto fluido concentrado de salsa parrilha da jamaica C. H. Butler & C. a mais energica e efficaz preparação desta raiz, que até hoje se tem descoberto, o que prova o grande apreco e repetidas indicacões que della fazem as pharmacopeias de Londres. Dublin Edinburgh &c. &c.; o celebre Colirio anti-ophthalmico, cujo medicamento he bem conhecido por seus bons e salutares effeitos, para distruir nevoas, belidas, inflamacões, e outras doenças d'olhos em que não he preciso para seu curativo radical, recorrer aos meios op ratorios, agoa de Seidlitz, e Soltz, Soda-Wator, limonada gazoza; verdadeiro e finissimo Arrow-Root de Bermuda, Magnesia-Calcinada optima, sagú, escovas para dentes, pos mui finos para os mesmos; mostarda optima para meza, pós de Seidlitz e de Soda, e um grande numero de preparacões de differentes objectos que se encontrão a venda nas principaes boticas da Europa; na mesma caza se vendem as verdadeiras pilulas Vigetaes universaes do Doutor Brandret, vindas directamente de seu author, e compositor nos Estados-Unidos; assim como uma porcão de salsa parrilha nova recentemente chegada. Participão a todas as pessoas zelozas de sua escripturacão, (como principal, e unica garantia da nossa honra, e probidade) que são agentes da optima tinta de escrever do seu amigo Doutor Thompson, cuja preparação novamente descoberta se torna digna dos maiores elogios por ter a particularidade de se tornar tanto mais preta quanto maior he o espaco depois de lhe termos confiado nossos negocios e cuidados.

= Vende-se louca vidrada, da Bahia; na rua da Cruz n. 64.

— Vende-se superior vinho de cherry, dito da madeira secca, dito do Porto da feitoria de 1832; dito de Bordeaux em caixas de uma duduzia de 7, 10, 14 rs., dito em garrafado de 240 a 320 a garrafa champagne das mareas conhecidas, conservas de varias qualidades em azeite e vinagre, dita em doce de differentes qualidade de frutas da Europa, sardinhas em molho de muito boa qualidade, repolho (choutrouta) Henenques do fumo em caixas, azeite doce fino, vellas de espermacete, mustarda, ingleza e franceza, e trezentos charutos de Havana, rapé de Humburgo, sevadinhas; ervilhas em grão, peiras, ameixas, massães, doces, chá de differentes qualidade, serveja preta e branca, licores finos de Bordeaux sortidos, todos estes e outros objectos se vendem por preço commodo em casa de Fernando de Luca: rua da Cadeia n. 16.

= Na rua do Passeio, n. 5, loja franceza e frabica de chepeos de sol, vendem-se chapeos bordados para homem e senhora, do melhor gosto e qualidade, novamente chegados de Pariz, e achaõ-se chapeos dos mais fortes, e feitos com a mesma perfeicão; e mais um sortimento de seda para cobrir chapeos de sol; e tambem se conserta toda e qualquer chapeo de sol com muita perfeição e brevidade; vendem-se ricos cobertores para cama, e cabos de sol feitos com muita perfeicaõ; e tambem compraõ-se armações velhas de chapeos de sol.

— Vende-se um garrote, em grão, filho do pasto, optimo para carro por estar gordo e possante: no patio da Igreja da Paz nos Affogados, n. 88, a fallar com o tenente Canuto Joze Velhozo da Silveira.

— Vendem-se pannos pretos de boa qualidade a 3, 3600, e 4000 rs., dito azul a 3, e a 3800 rs., lenços de seda e de setim de esquisitos padrões para gravatas a 1500 e 2560, ditos de seda com franja para senhora a 1400, ditos de cores superiores para homem e senhora a 2200, ditos grandes de chalim a 1000 rs., ditos de cambraia fina adamascada brancos e de cores a 480, lós brancos pequenos a 3000, lencos de 3 pontas de filó muito fino a 1400, brim trancado escuro de listras de puro linho a 680, dito do litras branco de algodão a 400 rs., dito liso escuro de linho a 400 rs., riscado trançado para calças a 240, tafetá roxo e furta cores a 500 o covado, chitas de cores a 160 e escuras a 180, ditas finas para coberta a 240, riscadinho e chila franceza de cores fixas para jaqueta a 200 rs., peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2000, merinó azul claro, escuro, e cor de rapé a 880, angolina preta muito larga propria para vestido, e mortalhas a 520, baetilha branca de dous pellos a 320 o covado, e outros muitas fazendas, que se continuão a vender pelo mais barato preco, que he possivel: na rua do Queimado, esquina do beco do Peixe frito, n. 1.

= Vendem-se chapeos de sol de seda superior, chegados ultimamente de França: na rua do Queimado, loja de A. L. G. Vianna, n. 11.

— Vende-se um mulato de 19 annos, sabe bolear, com principios de sapateiro, e de pintor: na rua larga do Rozario, loja de miudezrs, n. 35.

= Vende-se um cavallo castanho, gordo, bom carregador e muito manço: na rua Nova, loja n. 18.

— Vendem-se papel para musica, dito pintado para enfeitar bandejas, dito de holanda, livros em branco, artes de musica, cartas e taboadas, varios livros, e cartas de enterro, miudezas, volantes, galões ordinarios, pennas de aço, flores para chapeos e cabeça, bicos de linho, suspensorios para meninos, meias de seda e luvas de varias qualidades sem dedos, e muito baratas, esporas de tarraxa pretas e de latão, agua de colonia muito boa em frescos quadrados; na praca da Independencia loja de miudezas e livros n. 36.

— Vendem-se um bonito escravo de nação, carreiro e trabalhador de enchada; uma escrava moca, lavadeira, e cozinha bem; uma dita para todo o servico; uma negrinha e uma mulatinba de 12 annos; um moleque de 14 annos; um preto muito reforcado para todo o servico; uma cadeirinha de bracos muito rica, toda dourada, muito bem arranjada e sem uso algum: na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Vendem-se uma porção de miolo para charutos tirados e por tirar, e cera amarella do paiz em porção e a retalho: na travessa do Rozario, n. 3.

— Vende-se uma canoa de carregar agoa, nova; na rua da praia, serraria n. 21, a dinheiro ou a praso.

= Vendem-se chapeos de sol de nobreza, grandes e pequenes, lencos de gorgurão e de gros de napoles para gravatas, retroz de primeira e segunda qualidade, termoras largas e estreitas, cordãozinho de seda para debruar facto, toalhas grandes e pequenas para meza, e guardanapos, galões de ouro, chales de seda de muito lindos gostos, azeite doce em pipas em meias pipas, quartolas e oitavos, feijão branco, amarello e fradinbo, painco, farinha de diversas qualidades, rolhas, cevada, cadeiras, mezas de jogo, secretarias, toucadores, canapés e marquezas de pão preto e oleo, pilulas da familia, uma caixa com pentes, archotes, caixas com nozes, pedras de afiar, fechaduras grandes e pequenas para armazem, fio de sapateiro, garrafas de cristal, e vidro, enchadas e pregos de diversas qualidades, chapeos de baeta, cestos, balaios, e condecas grandes e pequenas, e outros mais generos: na rua estreita do Rozario, n. 13.

— Vendem-se varios iustrumentos para musica militar, e as segnintes musicas, tudo chegado ultimamente de França no navio Zilia: methodos completos para flauta, por F. Berbiguier, e F. Devienne; ditos para rabeca, por Les Fils Alday; ditos para violão por Ferdinando Carulli, e o supplemento aos ditos, por F. Carulli; methodos completos para pianno, por Francois Hunteu, e Viguerie; ditos pequenos praticos, por Henri Lemoine; exercicio jornaleiro para pianno, com 40 estudos, por Ererng; coleções de estudos para pianno, por Henri Bertini Jeum, methodos para canto, por G. Carulli, rudimento do pianista, ou reunião dos exercicios mais indispensaveis, para adquerir um mechanismo perfeito, por Henri Jeune; Album musical dos jornaes pianistas, pelos melhores autores; pequenas recreacões musicas para piano por Henri Lemoine; methodos para orgão expressivo, por A. Miné; 6 recreações para o mesmo, dito por Marus Gueit; differentes musicas para piano, como sejão rondos, variações, e quadrilhas, por Ch. Czerney, Strauss, Launor, Francois Hunten, G. A. Osborne, Th. Dohles, N. Louiz, Henri Lemoine, Jules Dejazet, F. Sor, Henri Hery, Henri Rosellien, Jean Nep Rieger, Freel Kalkbrenner, A. Mocher, J. B. Ceramer, F. Danri, C. Marcailhou, N. G. Bach, Henri Bohlonan, J. B. Duvernoy, Jaques Hevz, M. Clementi, J. Q. Dussele, J. Rosenhain, Jultim, Murart, Ch Schumhe Chaullier, Leffebure, Wely, L. Levasseur; differentes sonatas para piano com acompanhamento de rebeca adlibitum; ditos com flauta, rabeca, e violloncell, por L. B. Dusseh, e Clementi; differentes consertos para flauta, com outros instrumentos, por F. Devienne; ditas para um e dous violões, por Mauro Giuliani, F. Carulli, Henri Maurice, Raaulx, Luiz Ange Carpentras, W. Cerruti, J. Strauss, differentes musicas para duas flautas, por Th Besbiguier, C. Doniseti, P. Cathermann, L. Leplus, Stanislas Veriroust, C. Cottignies, differentes Romances para cantoria com musica para violaõ, differentes valças, quadrilhas, galopes, para acordeões; na rua Nova, loja do Bom Barateiro, de Guerra Silva & Companhia, n. 11.

= Vendem-se um Tito Livio em latim e outro em latim e portuguez, com pouco uso: na rua da Matriz da Boa-vista, n. 26, primeiro andar.

— Vendem-se 400 garrafas vasias, a 60 rs.: no botequim da estrela

— Vende-se rapé de boa qualidade a 800 rs. a libra, e em porção a 700 rs.: no atterro da Boa-vista, loja da esquina da travessa do Martins.

= Vende-se um molecão: na rua da Matriz da Boa-vista, n. 26, primeiro andar.

— Vende-se uma venda sita nos 4 cantos de Olinda, no beco das cortezias: a tractar na mesma.

— Vende-se por qualquer preço que se offerecer a armacão, que se acha feita no armazem da rua da Senzala velha, n. 116, em consequencia da pessoa que occupa a casa, pretender mudar-se: a tractar na mesma.

— Vende-se uma venda com os fundos que convier ao comprador, ou sò a armacão e pertences: na rua da Guia, n. 7; a tractar na mesma com Joze Carvalho da Costa.

— Vende-se a armacão de uma venda com alguns pertences, na rua de Apollo do Recife, n. 41: a tractar na loja de Mequista & Dutra, na mesma rua.

— Vende-se uma porção de panno de linho da Ilha de S. Miguel, e um moinho de pedra para moer café: nas 5 pontas, venda de João Joze do Monte, n. 90.

— Vende-se panno de linho em pecas de 18 varas: em casa de Hermano Mehrtens, na rua da Crauz, n. 47.

— Vende-se chapeos de sol de seda preta francezes, o mais delicado e o melhor possivel, a 6400 e 7000, chales do lanzinha bordados a retroz, superiores e bonitos: na rua do Queimado, loja de Carioca & Sette, n 25.

— Vende-se um armacão de uma venda, e alguns objectos pertencentes a mesma: na rua de Apollo defronte da fabrica dos Srs. Mesquita & Dutra.

— Firmino J. Felis da Roza, tem a venda muito bom sal de Lisboa, por preco commodo, e saccas com farinha de mandioca a 3200, no armazem de Francisco Dias Ferreira & Companhia, e na rua da Moeda, n. 8, e manà em caixas de 16 libras.

— Vende-se o sitio da Capelinha de Mondego, que fica junto ao chora menino: a tratar no mesmo sitio.

— Vendem se azeite doce a 3640 a canada, e a 480 a garrafa, milho alpista a 500 rs. o quarteirão, painco a 280, cevada a 100 rs. a libra, espermacete a 720, bolaxinha ingleza a 280, farinha do Maranhão a 100 rs., toucinho a 120, 160, e 200 rs., banha de porco a 400 rs., e todos os mais generos por preço commodo: no patio do Terco, venda n. 7.

= Vende-se um mulato robusto, de 28 annos, proprio para todo o serviço: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= Vende-se uma escrava crioula de 28 annos, lava, cozinha, engomma, faz renda, e cose chão: na rua da Senzala velha, no fim como quem vai para o porto das canoas, n. 50.

= Vende-se rapé de Lisboa: na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães.

= A bordo do brige *Restauração* fundiado defronte do largo da assemblea, se vende farinha de mandioca de superior qualidade a 3$520 reis o alqueire velho, e em porcões; trata-se com Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da Cadêa n. 46.

= Vende-se em Olinda um boa casa de pedra e cal, com quintal sufficiente plantado de fruteiras, cacimba, com seu jardim ao lado: a tractar na rua de Mathias Ferreira com Joze Justino Fernandes de Souza, ou na rua da Boa hora, n. 29.

= Vendem-se dous escravos de nação, proprios para o servico de campo: na rua da Cadeia, loja n. 40.

— Marques & Veiga, vendem em sua casa na rua do Amorim, n. 50, o seguinte por preco commodo: fumo em folha para charutos de primeira e segunda sorte, alhos em maunças, cebolas aos molhos e centos, passas superiores em caixas, vinagre em barris, toucinho de Lisboa em barris de 4 arrobas, banha de porco muito alva em barris pequenos, papel de embrulho e de escrever muito barato, e bom.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, commodas de angico, ditas de amarello, marquezas de condurú, camas de vento de amarello muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500 assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, dito serrado, dito americano com differentes larguras, e comprimentos, traves de pinho e barrotes com differentes grossuras e comprimentos; tudo se vende mais em conta que outra qualquer parte: na rua da Florentina, em casa de J Beranger, n. 14

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 25 do corrente, o moleque Vicente, crioulo, de 16 annos, grosso do corpo, baixo, bastante fulo, nariz grande e chato, toma tabaco, he muito regrista, com uma cicatriz na cabeca a pouco feita do lado esquerdo, levou vestido camisa e calcas de linhage, costuma a trabalhar de servente de pedreiro, e ultimamente andava trabalhando no calçamento do atterro da Boa-vista; quem o pegar leve a seu Snr. Domingos Gonçalves da Cruz, nos 4 cantos da Boa-vista, que será recompensado.

= Em Dezembro de 1838 fugio a escrava Joanna, crioula, de 40 annos, com falta de dentes, estatura baixa, tem um geito no braco direito, de maneiras que não pode levar a mão a boca, mas não lhe empede de fazer todo o servico; no anno em que fugio faltava-lhe uma unha em um dos dedos dos pés; quem a pegar leve a rua Direita, n. 2, primeiro andar, que receberá 50,000 rs. de gratificacão; assim como promette-se igual recompensa a quem denunciar aonde ella se acha, guardando segredo a tal respeito.

= Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Brejo, de S. Joze, da comarca de S. Antão o escravo Caetano, crioulo de 25 annos, altura regular, grosso do corpo, bem preto, tem as pernas um tanto zambas, de maneiras, que o faz andar com as coxas muito unidas, rosto largo, e olhos sumidos, tem uma ferida atraz da orelha direita; quem o pegar leve ao dito engenho, a seu senhor Luiz Barbabalho de Vasconsellos, que gratificará.

— No dia 22 de Agosto do anno passado, desappareceo a preta Maria, Benguella, estatura regular, secca do corpo, rosto comprido e abocetado, tem nas costas da mão direita um carosso pequeno, pés apalhetados e um delles tem o dedo grande mais virado e sem unha, sahio com 1 taboleiro novo a vender paõ de ló e podins, levou camisa de algodãozinho ja velho, saia de chita roxa, e panno da costa novo debruado nas cabeceiras com matames brancos, porem hoje talvez tenha mudado de trage; quem a pegar leve a rua da Senzala velha n. 144.

— No dia 19 do corrente fugio o escravo Cosme, Benguela, alto, muito magro, fula, lingoa branca de comer terra. e uma cicatriz de um queixo, não tem barba alguma, braços e pernas finas, olhos apertados, este negro vinha da Boaviagem, quando desappareceo dos outros, que vinhão igualmente, e por isso se presume, que alguem o tenha segurado, por ser muito bruto, levou vestido camisa e ceroulas de algodão, e a camisa de mangas curtas, e couro de boi lavrado de preto e branco; quem o pegar leve a rua de Agoas verdes, n. 70, que receberà 10,000 rs. de gratificação.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria. =1843